



PROJETO DE LEI

Nº **101**

DESPACHO

EM PAUTA PARA REGISTRO DE EMENDAS

Rib. Preto, 28 Maio 2020 de _____

Presidente

EMENTA: OBRIGA TRANSERP A INSTALAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM AVENIDAS E VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA

Senhor Presidente,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica a TRANSERP (Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A) obrigada a instalar câmeras de monitoramento em avenidas e vias de grande circulação no Município de Ribeirão Preto.

§ 1º. Os recursos para instalação serão provenientes do próprio orçamento da Empresa.

§ 2º. Serão consideradas vias de grande circulação aquelas com fluxo maior ou igual a 600 veículos/hora.

Art.2º - As câmeras deverão ser instaladas de acordo com a recomendação técnica dos aparelhos adquiridos.

Art.3º - Os equipamentos deverão servir apenas como monitoramento, sendo vedada qualquer outra utilidade, como multas, por exemplo.

§ 1º. O monitoramento a que se refere o caput deverá ser feito pelo programa Siga Consciente, de educação para o trânsito, desenvolvido pela TRANSERP, que tem a finalidade de difundir o respeito às leis de trânsito no município de Ribeirão Preto.

Art.5º - Em caso de investigação policial, as imagens poderão ser disponibilizadas sem necessidade de intermédio da Justiça.

Art.6º - A Transerp terá o prazo de um ano para instalar todo o sistema.

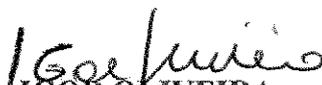
Art.7º - Fica estipulada multa mensal no valor de 300 (trezentas) UFESP em caso de descumprimento da presente Lei.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 27 de maio de 2020


IGOR OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Dia 25 de maio de 2020, uma hora da tarde. Avenida Maurílio Biagi, um dos principais corredores de trânsito de Ribeirão Preto. Duas irmãs seguem em uma moto, próximo ao estádio Santa Cruz. Ninguém sabe ao certo o motivo, mas o veículo acaba batendo contra um poste. Danila Herrena, 23 anos, que pilotava a moto, morre na hora. A irmã mais nova, de 11 anos, garupa, permanece em estado grave.

Esse é mais um acidente fatal do trânsito de Ribeirão Preto e, provavelmente, mais um sem solução. Tudo porque no local não há câmeras de monitoramento que, com certeza, elucidariam o que aconteceu às jovens.

Um exemplo claro disso foi o acidente envolvendo o motociclista Danilo Braga Eroico, 33 anos, na madrugada de 27 de novembro de 2017.

Foi com ajuda de imagens de câmeras de segurança que a polícia identificou o motorista que cruzou o sinal vermelho, matou o jovem e depois fugiu.

O detalhe é que a câmera que registrou o acidente pertencia a uma empresa. Como não havia empresas próximas na avenida Maurílio Biagi, infelizmente, o caso das irmãs pode não ser resolvido.

Para evitar que a cidade continue com tantos “pontos cegos”, este projeto tem como intuito obrigar a Transerp a instalar câmeras de monitoramento que, além poder controlar o que acontece no trânsito de Ribeirão Preto, aumentando inclusive a eficácias das ações tomadas pela empresa, vai colaborar com a elucidação de acidentes que diariamente ocorrem. Infelizmente, para alguns motoristas, a possibilidade de impunidade é um motivador.

Dinheiro não falta. A quantidade de multas aplicadas em motoristas aumentou 9,5% no ano de 2019 em comparação com 2018. Os dados de 2020 ainda não foram divulgados.



São mais de 14 mil autuações por mês, cerca de 468 por dia, quase 20 por hora (19,5).

Um montante que chega próximo dos 50 milhões de reais.

Apesar disso, 78 pessoas morreram em 2019 e 34 em 2020 (até maio), de acordo com o INFOSIGA do Governo do Estado. Sinal de que as multas aplicadas pela Transerp não têm qualquer eficácia no combate à violência no trânsito e que não há, por parte da empresa que gerencia o setor em nossa cidade, qualquer tipo de contrapartida para com os cidadãos.

Diante dos fatos, submeto a presente matéria à apreciação do plenário.